



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA



PREFEITURA DE JACUPIRANGA
COMISSÃO DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS
NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA

DECRETO Nº 2.201, DE 08 DE MAIO DE 2023

PARECER PRELIMINAR

Setembro de 2023.





PREFEITURA DE
JACUPIRANGA



PREFEITURA DE JACUPIRANGA
COMISSÃO DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS
NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA

PARECER PRELIMINAR

Comissão de análise:

Coordenadora: Claudia Noemi Gervasio Bilche

Relator: Wanderson Clany Alves da Silva

Demais membros da Prefeitura de Jacupiranga:

Secretário: Amauri Rocha Maia

Secretário: Fabio Paques de Oliveira Graça

Engenheiro Civil: Marcelo Vitor Domingues Cordeiro

Diretora de Vigilância em Saúde: Camila Capobianco Teixeira

Setembro de 2023.





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBERTO CARLOS GARCIA, DIGNÍSSIMO
PREFEITO DA CIDADE DE JACUPIRANGA/SP**

**A COMISSÃO DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO DE
NOVOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA**, criada pela Lei
Municipal nº 1.498, de 14 de abril de 2023 e devidamente regulamentada pelo
Decreto Municipal nº 2.201, de 08 de maio de 2023, todos de lavra de Vossa
Excelência, tem a honra de apresentar, tempestivamente, o presente:

PARECER PRELIMINAR

que inclui o histórico dos trabalhos realizados e propostas elaboradas pela
Comissão, nos moldes do Chamamento Público nº 001/2023.

I- INTRODUÇÃO:

Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.498, de 14 de
abril de 2023 e Decreto Municipal nº 2.201, de 08 de maio de 2023, Vossa
Excelência criou e designou membros para a Comissão de Análise do
Credenciamento de Novos Negócios no Município De Jacupiranga, incumbida
de realizar a análise técnica das propostas e projetos de instalação de novos
negócios no Distrito Industrial, cabendo ao Chefe do Executivo Municipal a
decisão final.

A Comissão de Análise foi composta, inicialmente, pelos
seguintes membros: Secretário Amauri Rocha Maia, da Secretaria Municipal De
Meio Ambiente, como Coordenadora, a Secretária Claudia Noemi Gervasio
Bilche, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura,
Turismo, Cultura e Esportes, Secretário Fabio Paques de Oliveira Graça, da
Secretaria De Fazenda, Orçamento e Finanças, Engenheiro Civil Marcelo Vitor
Domingues Cordeiro, da Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização De



Obras, Diretora de Vigilância em Saúde Camila Capobianco Teixeira e como Relator, o Procurador Geral Wanderson Clany Alves da Silva, da Procuradoria Geral do Município.

A Comissão foi formada e devidamente reunida no dia 30 de junho de 2023, sendo realizada sua primeira reunião na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, cito Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777, bairro Vila Elias, para definição de questões administrativas, elaboração do plano de trabalho e procedimentos a serem realizados afim de analisar as empresas participantes do Chamamento Público nº 001/2023, para escolha da empresa habilitada à concessão da área do Distrito Industrial, e pôr fim a elaboração de calendário de reuniões presenciais, sem prejuízo de reuniões por videoconferência ou reuniões extraordinárias, se assim fizessem necessárias.

Por ato contínuo realizado na data de 06 de julho de 2023, foi designada a escolha do Relator Wanderson Clany Alves da Silva, nos termos do § 6º do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.498, de 14 de Abril de 2023 e da Coordenadora Claudia Noemi Gervasio Bilche, nos termos do § 4º do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.498, de 14 de Abril de 2023.

Ademais, ficou convencionado que, cada integrante da Comissão, irá realizar o estudo técnico sobre as 05 (cinco) empresas proponentes da área do Distrito Industrial, e após a devida análise, será discutida na Comissão todas as pontuações obtidas, para apontar uma decisão final.

Por fim, na data de 13 de julho de 2023, foi realizada a análise da pontuação que cada membro da Comissão estabeleceu das empresas proponentes da área do Distrito Industrial, nos moldes do Chamamento Público nº 001/2023, para verificação em conjunto do veredito, documentos que procederam tal pontuação, afim de escolher qual empresa será contemplada com a referida área.

II- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A SEREM ANALISADOS PELA COMISSÃO:



A Comissão de Novos Negócios do Município de Jacupiranga, após verificar cada anteprojeto e a sua respectiva documentação, realizou a devida classificação por ordem de pontuação, a fim de selecionar e avaliar as empresas que atenderem aos requisitos previstos no edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Os critérios de seleção, análise e classificação dos projetos se deu da seguinte forma:

a) Pontuação quanto a destinação do empreendimento: Transferência de empreendimento de outro Município ou constituição de filial = 70 (setenta) pontos, Instalação de novo empreendimento e/ou criação de filiais de empresas existentes no Município = 60 (sessenta) pontos, Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial sem conotação ambiental = 50 (cinquenta) pontos, Transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental e/ou impacto a vizinhança = 30 (trinta) pontos, Ampliação de empreendimento já estabelecido no Distrito Industrial, em área contigua ao local onde estiver instalada = 30 (trinta) pontos.

b) Pontuação quanto ao número de empregados: De 0 a 09 empregos diretos = 70 (setenta) pontos, de 10 a 19 empregos diretos = 90 (noventa) pontos, de 20 a 49 empregos diretos = 110 (cento e dez) pontos, acima de 50 empregos diretos = 130 (cento e trinta) pontos.

c) Pontuação quanto ao tempo de constituição da proponente: Até 02 anos de constituição = 30 (trinta) pontos, de 02 a 05 anos de constituição = 40 (quarenta) pontos, de 06 a 08 anos de constituição = 50 (cinquenta) pontos, acima de 08 anos de constituição = 60 (sessenta) pontos.

d) Pontuação quanto ao Índice de liquidez Corrente: Índice de Liquidez menor que 01 = 20 (vinte) pontos, Índice de Liquidez igual a 01 = 40 (quarenta pontos), Índice de Liquidez maior que 01 = 60 (sessenta) pontos.

III- TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO:



A Comissão deliberou pela divisão dos temas e pontos a serem objetos das análises das propostas a serem estudados e verificados. Com isso, contatou-se que, até a data limite de 20 de junho de 2023, sendo este último prazo para entrega dos documentos, houve 05 (cinco) empresas proponentes para a área ofertada, sendo elas:

- **CONSUBE AGROPECUÁRIA LTDA (Protocolo nº 1.896/2023):** localizada na Avenida Antônio Carlos Guillaumon, nº 950, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais: assim sendo, a mesma recebeu a pontuação quanto à destinação do empreendimento de 70 (setenta) pontos, pois se trata de transferência de empreendimento de outro Município. Fundada em 18 de agosto de 1993: assim sendo, a pontuação recebida quanto ao tempo de constituição da preponente fora de 60 (sessenta) pontos, visto estar acima de 08 (oito) anos de constituição. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 71.337.976/0001-00, atuante no mercado com a produção de fertilizantes, com faturamento anual em torno de R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais), visando a expansão para o Distrito Industrial de Jacupiranga, com faturamento anual previsto em R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) e com investimento de cerca de R\$ 8.450.000,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta mil), com previsão inicial de 16 (dezesesseis) empregos diretos e 72 (setenta e dois) empregos indiretos: assim sendo, a pontuação auferida quanto ao número de empregados fora de 90 (noventa) pontos, uma vez que o número de empregos iniciais estão dentro da projeção entre 10 (dez) a 19 (dezenove) empregados. Quanto ao ativo circulante, fora no ano de 2022 de R\$ 87.056.266,00 (oitenta e sete milhões, cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais) e o passivo circulante no ano de 2022 fora de R\$ 32.031.127,00 (trinta e dois milhões, trinta e um mil e cento e vinte e sete reais), conforme demonstração contábil da empresa. Desta feita, como o índice de liquidez corrente é a razão entre **ativo circulante** (direitos a curto prazo) e **passivo circulante** (dívidas a curto prazo), a pontuação auferida pela empresa quanto ao índice de liquidez corrente fora de 60 (sessenta) pontos, visto ser maior que 01 (um), totalizando assim a pontuação de 280 (duzentos e oitenta) pontos.



• **POLLI FERTILIZANTES INDUSTRIA E TRANSPORTES S.A (Protocolos nº 2.171/2023, 2.172/2023 e 2.173/2023):** localizada na Rua Victor Tosin, nº 567, na cidade de Colombo, Estado do Paraná: assim sendo, a mesma recebeu a pontuação quanto à destinação do empreendimento de 70 (setenta) pontos, pois se trata de transferência de empreendimento de outro Município. Fundada em 17 de setembro de 2012: assim sendo, a pontuação recebida quanto ao tempo de constituição da preponente fora de 60 (sessenta) pontos, visto estar acima de 08 (oito) anos de constituição, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 17.678.286/0001-61, atuante no mercado com a produção e fabricação de intermédio para fertilizantes, com o faturamento anual atual em torno de R\$ 262.399.678,70 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos), visando a expansão para o Distrito Industrial de Jacupiranga, com faturamento anual previsto de R\$ 152.400.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) e com investimento previsto em R\$ 57.000.000,000 (Cinquenta e Sete Milhões de Reais), com previsão inicial de 95 (Noventa e Cinco) empregos diretos e 180 (Cento e Oitenta) empregos indiretos: assim sendo, a pontuação auferida quanto ao número de empregados fora de 130 (cento e trinta) pontos, uma vez que o número de empregos iniciais estão acima de 50 (cinquenta) empregados. Quanto ao ativo circulante, fora no ano de 2022 de 59.230.248,85 (cinquenta e nove milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e o passivo circulante no ano de 2022 fora de R\$ 38.876.152,83 (trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme demonstração contábil da empresa. Desta feita, como o índice de liquidez corrente é a razão entre **ativo circulante** (direitos a curto prazo) e **passivo circulante** (dívidas a curto prazo), a pontuação auferida pela empresa quanto ao índice de liquidez corrente fora de 60 (sessenta) pontos, visto ser maior que 01 (um), totalizando assim a pontuação de 320 (trezentos e vinte) pontos.



- **VALESEG - VENDA, MANUTENCAO DE EXTINTORES E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (Protocolo nº 2.178/2023):** localizada na Rua Pitanga, nº 145, na cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo: assim sendo, a mesma recebeu a pontuação quanto à destinação do empreendimento de **30 (setenta) pontos**, pois se trata de transferência de empreendimento já estabelecido no Município para o Distrito Industrial por razões de natureza ambiental e/ou impacto a vizinhança. Fundada em 05 de junho de 2017: assim sendo, a pontuação recebida quanto ao tempo de constituição da preponente fora de **50 (cinquenta) pontos**, visto estar entre 06 a 08 (oito) anos tempo de constituição. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 27.894.068/0001-18, atuante no mercado na área de manutenção e prevenção contra incêndio, com o faturamento anual atual em torno R\$ 422.816,28 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), visando o projeto de uma nova unidade para o Distrito Industrial de Jacupiranga, com faturamento anual previsto de R\$ 3.115.800,00 (três milhões cento e quinze mil e oitocentos reais) e com investimento previsto em R\$ 714.849,90 (setecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), com previsão inicial de 35 (trinta e cinco) empregos diretos iniciais e 40 (quarenta) empregos indiretos: assim sendo, a pontuação auferida quanto ao número de empregados fora de **110 (cento e dez) pontos**, uma vez que o número de empregos iniciais projetados estão entre 20 (vinte) a 49 (quarenta e nove) empregados. Quanto ao ativo circulante, fora no ano de 2022 de 267.690,14 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos) e o passivo circulante no ano de 2022 fora de R\$ 8.464,73 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme demonstração contábil da empresa. Desta feita, como o índice de liquidez corrente é a razão entre **ativo circulante** (direitos a curto prazo) e **passivo circulante** (dívidas a curto prazo), a pontuação auferida pela empresa quanto ao índice de liquidez corrente fora de **60 (sessenta) pontos**, visto ser maior que 01 (um), **totalizando assim a pontuação de 250 (duzentos e cinquenta) pontos.**



- **TRANSPORTADORA FOGLIATTO LTDA**

(Protocolo nº 2.177/2023): localizada na Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, nº 865, Sala 01, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo: assim sendo, a mesma recebeu a pontuação quanto à destinação do empreendimento de 70 (setenta) pontos, pois se trata de transferência de empreendimento de outro Município. Fundada em 17 de janeiro de 1978: assim sendo, a pontuação recebida quanto ao tempo de constituição da preponente fora de 60 (sessenta) pontos, visto estar acima de 08 (oito) anos de constituição. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 89.248.579/0001-10, atuante no mercado no ramo de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, com o faturamento anual atual em torno R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), visando a expansão para o Distrito Industrial de Jacupiranga, com faturamento anual previsto de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) e com investimento previsto em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com previsão inicial de 37 (trinta e sete) empregos diretos iniciais e 300 (trezentos) empregos indiretos: assim sendo, a pontuação auferida quanto ao número de empregados fora de 110 (cento e dez) pontos, uma vez que o número de empregos iniciais projetados estão entre 20 (vinte) a 49 (quarenta e nove) empregados. Quanto ao ativo circulante, fora no ano de 2022 de 291.996,04 (duzentos e noventa e um reais, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos) e o passivo circulante no ano de 2022 fora de R\$ 3.991.742,97 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme demonstração contábil da empresa. Desta feita, como o índice de liquidez corrente é a razão entre **ativo circulante** (direitos a curto prazo) e **passivo circulante** (dívidas a curto prazo), a pontuação auferida pela empresa quanto ao índice de liquidez corrente fora de 20 (vinte) pontos, visto ser menor que 01 (um), totalizando assim a pontuação de 260 (duzentos e sessenta) pontos.

- **TRANSPORTADORA CORDEIRO E NETO LTDA**

(Protocolo nº 2.179/2023): localizada na Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, nº 846, Sala 02, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo: assim sendo,



a mesma recebeu a pontuação quanto à destinação do empreendimento de **70 (setenta) pontos**, pois se trata de transferência de empreendimento de outro Município. Fundada em 13 de abril de 2000: assim sendo, a pontuação recebida quanto ao tempo de constituição da preponente fora de 60 (sessenta) pontos, visto estar acima de 08 (oito) anos de constituição. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 03.762.379/0001-65, atuante no mercado no ramo de transporte rodoviário de cargas, administração, terraplanagem e locação de equipamentos, com o faturamento anual atual em torno R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), visando a expansão para o Distrito Industrial de Jacupiranga, com faturamento anual previsto de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e com investimento previsto em R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), com previsão inicial de 15 (quinze) empregos diretos iniciais e 20 (vinte) empregos indiretos: assim sendo, a pontuação auferida quanto ao número de empregados fora de 90 (noventa) pontos, uma vez que o número de empregos iniciais projetados estão entre 10 (dez) a 19 (dezenove) empregados. Quanto ao ativo circulante, fora no ano de 2022 de 5.321.468,25 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e o passivo circulante no ano de 2022 fora de R\$ 1.949.175,77 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme demonstração contábil da empresa. Desta feita, como o índice de liquidez corrente é a razão entre **ativo circulante** (direitos a curto prazo) e **passivo circulante** (dívidas a curto prazo), a pontuação auferida pela empresa quanto ao índice de liquidez corrente fora de 60 (sessenta) pontos, visto ser maior que 01 (um), totalizando assim a pontuação de 280 (duzentos e oitenta) pontos.

IV- EMPRESA PROPONENTE VENCEDORA:

Por fim, a Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios no Município de Jacupiranga, conforme propostas relatadas acima, e de seus respectivos indicadores, vem por meio desta, com observância do princípio basilar constitucional da transparência e eficiência da Administração



Pública¹, informar a Vossa Excelência que, conforme planilha ao final anexa, a empresa proponente com maior número de pontuação fora a **POLLI FERTILIZANTES INDUSTRIA E TRANSPORTES S.A**, CNPJ nº 17.678.286/0001-61, devendo assim, caso Vossa Excelência por assim entender, prosseguir com os trâmites necessários e previstos na Lei Municipal regulamentadora da concessão de direito real de uso de terrenos no Distrito Industrial de Jacupiranga, sendo esta do interessado providenciar a documentação necessária à demonstração da Capacidade Jurídica, Técnica, Idoneidade Financeira, Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, nos moldes do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.498, de 14 de abril de 2023, para posterior elaboração da Lei Municipal Autorizadora, que estabeleça os encargos da concessão, nos moldes do artigo 7º da referida lei.

Ademais, fica assegurada as empresas participantes e a quem possa interessar o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, ficando franqueado aos interessados vistas ao processo eletrônico sob o código externo nº **555.216.843.597.998.167**, a ser acessado através do protocolo eletrônico do município de Jacupiranga (<https://www.jacupiranga.sp.gov.br/>)

Em síntese, é o parecer preliminar.

¹ **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte (...) Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm



COMISSÃO DE ANÁLISE

Incumbida de elaborar análise técnica a acerca da pontuação das empresas
proponentes de área no Distrito Industrial.

21 de setembro de 2023.

Coordenadora: Claudia Noemi Gervasio Bilche

Relator: Wanderson Clany Alves da Silva.

Secretário: Amauri Rocha Maia

Secretário: Fabio Paques de Oliveira Graça

Engenheiro Civil: Marcelo Vitor Domingues Cordeiro

Diretora de Vigilância em Saúde: Camila Capobianco Teixeira

EMPRESA	Nº CNPJ	Nº PROTOCOLO	PONTUAÇÃO QUANTO A DESTINAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	PONTUAÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE EMPREGADOS	PONTUAÇÃO QUANTO AO TEMPO DE CONSTITUIÇÃO DA PREPONENTE	PONTUAÇÃO QUANTO AO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA:
CONSUBE AGROPECUÁRIA LTDA	71.337.976/0001-00	1.896/2023	70	90	60	60	280
POLLI FERTILIZANTES INDUSTRIA E TRANSPORTES S.A	17.678.286/0001-61	2.171/2023, 2.172/2023 e 2.173/2023 (triplidade)	70	130	60	60	320
VALESEG - VENDA, MANUTENCAO DE EXTINTORES E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	27.894.068/0001-18	2.178/2023	30	110	50	60	250
TRANSPORTADORA FOGLIATTO LTDA	89.248.579/0001-10	2.177/2023	70	110	60	20	260
TRANSPORTADORA CORDEIRO E NETO LTDA	03.762.379/0001-65	2.179/2023	70	90	60	60	280



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 908C-1341-B4D6-0489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 25/09/2023 17:03:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE (CPF 656.XXX.XXX-49) em 26/09/2023 07:55:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA CAPOBIANCO TEIXEIRA (CPF 350.XXX.XXX-59) em 26/09/2023 08:09:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 26/09/2023 09:07:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 26/09/2023 14:11:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/908C-1341-B4D6-0489>